

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmass@sjp.pr.gov.br



Ata da **18ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 14 de novembro de 2024, de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. APAE – Plano de Ação da Emenda Parlamentar; 6. SEMAS – Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social; 7. Censo SUAS; 8. SEMAS – Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro 2023; 9. Outros; 10. Informes Gerais; 11. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Emanuely (APAE), Eucleia (APAE), Paula (CAJEMA), Catarine (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Alex (SEMFI), Emanuel (SEMPADE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS) e Mislaine (SEMHA). Representantes da Secretaria Executiva: Camila, Monique e Giovanna. Justificaram a ausência: Zuleika (Usuários da Assistência Social) e Cladice (Usuários da Assistência Social). **1 – ABERTURA:** às 13h38min, o Secretário Raphael deu início à reunião agradecendo a participação de todos e todas. As representantes da APAE solicitaram a antecipação da pauta 5, e foi aprovado pelo colegiado. **5. APAE – PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR:** passada a palavra para a equipe da APAE, Valdelíria e Eucléia, que apresentaram o Projeto para Implantação das Salas de Estimulação Multissensoriais. Valdelíria relata que o valor seria de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APAE de São José dos Pinhais e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APAE de Tijucas, mas houve um erro no cadastramento do CNPJ de Tijucas e mesmo com as tentativas de correção, o valor acabou sendo destinado para São José dos Pinhais. Dessa forma, o recurso será utilizado para implantação de uma Sala em cada unidade (Centro e Costeira). Explica que a Sala Multissensorial inclui luz, sons e cheiros, que auxiliam no estímulo e regulação emocional dos estudantes e será utilizada por diversas áreas da instituição, como terapia ocupacional, serviço social, psicologia e fonoaudiologia. Os conselheiros questionaram a necessidade de aprovação do Plano de Ação pelo CMAS, visto que a proposta do Plano tem viés terapêutico e pedagógico, e Valdelíria explica que o repasse de recurso será feito através do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão (SISTAG), sistema eletrônico utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), por isso ficou vinculado ao CMAS. **2 – ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram realizadas correções de ortografia e alteração do local da reunião na linha 3,

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



passando a constar: “auditório do CRAS José Zen” e após, a ata foi aprovada. **ATA DA 3ª**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: após a correção do nome da Conselheira Mislaine, a ata

foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2550/2024 – SEMAS: Resposta ao ofício nº

75/2024, informa que já deram início ao processo de contratação para a capacitação dos

educadores sociais e quanto ao seminário, a palestra do período da manhã será ministrada

pela Prof. Dra. Verônica Mueller e estão se organizando para definir o período da tarde. A

Conselheira Elisabete questiona como será feita a escolha da empresa para a capacitação,

se será aberto um edital de chamamento para que outras empresas tenham a chance de

participar e foi deliberado encaminhar Ofício para a SEMAS para esclarecimento e para

que o colegiado possa auxiliar com a divulgação do edital. 2) Ofício nº 450/2024 – Prefeita

Nina Singer: Resposta ao ofício nº 73/2024, informa busca por imóvel para o Centro POP.

Os conselheiros informam que ainda não conseguiram agendar reunião com a Prefeita

para tratar sobre o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) e demais assuntos citados em

reuniões e foi deliberado reiterar o Ofício solicitando o agendamento da reunião. 3) E-mail

– CRAS: Informa que as unidades estão sem o benefício eventual do Vale-transporte. A

Conselheira Simoni explica o problema relacionado à renovação do contrato com as

empresas fornecedoras, que afetou todas as Secretarias. Foi deliberado encaminhar Ofício

para a Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações solicitando esclarecimento

sobre a situação. **4 – COMISSÕES:** Políticas: realizaram visita ao Centro POP de

Araucária e nova visita ao Centro POP de São José dos Pinhais, e enviaram o Relatório de

Acompanhamento do Centro POP ao CEAS/PR, Defensoria Pública do Paraná e SEMAS.

Ressaltam que, apesar das melhorias necessárias, a estrutura e organização do

equipamento de São José dos Pinhais é muito boa comparada a outros municípios.

Assessoramento: relatam a dificuldade com a documentação apresentada pela ONG Luz

Divina, e farão reunião com representantes da instituição para orientar e auxiliar com o

preenchimento do Plano de Ação e Relatório de Atividades. Relatam também que as

atividades que desenvolvem não condizem com as descritas no CNPJ, e só aprovarão a

inscrição após todas as adequações solicitadas. Parecer aprovado pelo colegiado. **6 –**

SEMAS – DELIBERAÇÃO Nº 59/2023 CEAS/PR – PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL: passada a palavra para Ana Paula, Maria Eduarda e Samantha, da Divisão

Administrativa e Financeira (DAF) da SEMAS, que explicaram que no ano passado o Piso

Único de Assistência Social unificou as fontes de recurso do Piso Paranaense de

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Assistência Social II CENTRO POP - PPAS II, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional. Será necessário fazer nova adesão e Plano de Ação para 2025 e o valor permanece R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). A Conselheira Simoni, representando a Divisão de Proteção Social Especial, apresentou o preenchimento do “Atendimento Físico” no Sistema Fundo a Fundo (SIFF), que foi baseado nos atendimentos do ano anterior. Após a apresentação e esclarecimentos, o Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo colegiado. Foi debatido sobre a situação da locação de imóvel para o Centro POP e a Conselheira Simoni informa que a Prefeita Nina Singer liberou recurso para que o município construa uma sede própria e também estão em busca de possíveis locais para aquisição. Foi solicitado aos presentes que se tivessem indicações de imóveis ou terrenos enviassem a Semas. Monique, Secretaria Executiva, informa que durante a semana o CEAS/PR publicou mais duas Deliberações com curto prazo para adesão, sendo antes da próxima reunião ordinária, e pergunta ao colegiado se a SEMAS poderia apresentá-las na reunião, ou se seria melhor agendar uma extraordinária, e o colegiado aprovou que fossem apresentadas hoje. **DELIBERAÇÃO Nº 88/2024 CEAS/PR:** Maria Eduarda informa que a Deliberação é referente ao repasse de recursos no formato Fundo a Fundo para o Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS, para propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais das unidades CRAS, bem como aos usuários dos equipamentos. O critério utilizado pelo CEAS/PR para escolha das unidades foi a nota até 2,0 no IDCRAS na Dimensão de Estrutura Física, e os CRAS Affonso Celso e Cyro Pellizzari II receberão o recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que poderão ser utilizados para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário ergonômico de escritório. As próprias equipes dos CRAS fizeram o levantamento dos equipamentos que precisam para que a SEMAS elaborasse o Plano de Ação. A adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 88/2024 CEAS/PR foram aprovados pelo colegiado. **DELIBERAÇÃO Nº 87/2024 CEAS/PR:** apresentação realizada por Fabíola, da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), que explica que o recurso é referente ao Incentivo Emergência Socioassistencial II – modalidade de cofinanciamento para oferta de serviços socioassistenciais que busquem efetivar a promoção, apoio e proteção à migrantes, apatriados e refugiados, em situação de vulnerabilidade social, oriundos de fluxo migratório, no valor de no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por grupo de 50 pessoas. Ana Paula explica que o Incentivo Emergência Socioassistencial I

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



permitia a utilização do recurso em aluguel social, mas esta Deliberação permitiu a concessão de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária, que é a proposta da SEMAS, visto que há uma grande demanda no município. O Conselheiro Raphael pergunta como será feita a comprovação dos benefícios entregues, visto que será necessário fazer a prestação de contas e a equipe da SEMAS relata que está discutindo como fará para diferenciar os benefícios oriundos da Deliberação e da SEMAS, mas que provavelmente será através do IDS, sistema utilizado pela Secretaria. Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 87/2024 CEAS/PR foram aprovados pelo colegiado. Foi alterada a ordem da pauta, antecipando a pauta 8.

8. SEMAS – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO 2023: apresentação realizada por Maria Eduarda e Samantha (DAF) e Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e Programas de Transferência de Renda. Maria Eduarda explica que o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas e submetido a manifestação do respectivo Conselho de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. O prazo final para o parecer do Conselho é dia 29 de dezembro. Foram apresentados o Demonstrativo de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) com o valor total das receitas, total das despesas com recursos federais e saldo dos recursos federais em 31 de dezembro de 2022 referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS), Programas/Projetos/Transferências Legais Fundo a Fundo, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Aprimora Rede, Ações do COVID no SUAS, repasses realizados através do SIGTV, IGD-SUAS, IGD-PBF e os valores referentes aos recursos próprios do município. Quanto ao IGD-PBF, no exercício de 2020 constatou-se uma divergência de R\$ 41.632,60 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) no total dos empenhos pagos em relação ao valor lançado no Demonstrativo Sintético. O colegiado havia solicitado a abertura do sistema para a correção, mas a SEMAS informa que até o momento, tal solicitação não foi atendida. O

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



total de repasse federal foi de R\$ 26.638.162,73 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos); repasse estadual de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais); e recurso próprio para a Proteção Básica e Proteção Especial de R\$ 26.976.765,44 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Samantha relata que houve divergência de R\$ 0,01 (um centavo) entre alguns extratos bancários e o demonstrativo sintético devido ao arredondamento das casas decimais e para evitar problemas futuros, sugere que seja feito o ajuste, que foi aprovado pelo colegiado. Após os esclarecimentos, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro 2023 foi aprovado pelos conselheiros. **7 – CENSO SUAS:** o questionário foi preenchido pelos conselheiros da seguinte forma: **BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO:** Nome que identifica o Conselho: *Conselho Municipal de Assistência Social*. Selecione o Tipo de Logradouro: *Rua*. Endereço: *Joinville*. Número: *2109*. Bairro: *São Pedro*. CEP: *83005-550*. Município: *São José dos Pinhais*. UF: *PR*. E-mail: *cmass@sjp.pr.gov.br*. Telefone: *41 3381-5978*. **BLOCO 2 – REGULAÇÃO:** 1. Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho: *1996*. 2. Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada? *Não* (pule para questão 4). 4. Esse conselho possui regimento interno? *Sim*. 5. Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento: *1996*. 6. Indique os itens que constam no regimento interno deste conselho: *Atribuições da Secretaria Executiva; Composição do conselho; Processo de eleição para representantes da sociedade civil; Comissões permanentes; Competências do conselho; Funcionamento do conselho; Quórum para realização das reuniões e para votação das pautas*. **BLOCO 3 – INFRAESTRUTURA DO CONSELHO:** 7. O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento? *Sim*. 8. No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades? *Sim*. 9. Caso sim, indique quais: *Secretaria de Assistência Social ou congênere; Outros Conselhos*. 10. O conselho disponibiliza espaço para que os fóruns e/ou organização de trabalhadores e/ou usuários realizem reuniões de alinhamento e planejamento? *Sim*. 11. Descreva o espaço físico do Conselho: Salas de uso exclusivo do Conselho - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas: *0*; Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas: *0*; Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva: *0*. Salas de uso compartilhado (caso existam) - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas: *2*; Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas:

54
55

56
57
58
59
60
61
62
63
64

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1; Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva: 3. Quantidade de Banheiros: 6. Demais Ambientes – Recepção: *Sim*. 12. Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho: (Admite múltiplas respostas): *Telefone de uso compartilhado; Material de Escritório; Equipamento de som; Televisão (TV); Data show; Veículo de uso compartilhado; Acervo bibliográfico; Máquina Copiadora; Impressora; Bebedouro e/ou Filtro; Ar condicionado*. 13. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, disponíveis para uso do Conselho: Quantitativo de computadores de USO EXCLUSIVO do Conselho - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho: 0; Quantos dos computadores de uso exclusivo estão conectados à internet: 0. Quantitativo de computadores de USO COMPARTILHADO - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado: 4. **BLOCO 4 – SECRETARIA EXECUTIVA:** 14. O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)? *Sim*. 15. O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social? *Não*. 16. Quantas(os) funcionárias(os) estão lotadas(os) na Secretaria Executiva do Conselho? 0 funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social; 2 funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social. 17. Horário de funcionamento do Conselho: 5 dias por semana; 8 horas por dia. 18. Na lei orçamentária de 2024, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho? *Sim*. 19. Em 2024 foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD–Auxílio Brasil e IGD–SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho? *Sim*. 20. Em 2024, quais das seguintes despesas foram custeadas por este Conselho: Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias: *Não custeia*. Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias: *Não custeia*. Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas: *Não custeia*. Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas: *Sempre que necessário*. Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC: *Não custeia*. Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas: *Sempre que necessário*. Material de Escritório: *Sempre que necessário*. Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros): *Sempre que necessário*. **BLOCO 5 – DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO:** 21. Os Conselheiros passam

65
66

67
68
69
70
71
72
73
74
75

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos: **Não. 22.** O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido? **Sim. 23.** De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado?. *Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades; Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho; Disponibilizado no site do Conselho.* **24.** Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2024? *21 reuniões realizadas.* **25.** De que forma as atas do Conselho são publicizadas? *São enviados às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades; São enviados às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho; Disponibilizados no site do Conselho.* **26.** As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial? *Todas as deliberações/resoluções são publicadas.* **27.** O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS? *O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/WhatsApp) para o público; O Conselho tem canal de recebimento de denúncias; Outros – Reuniões descentralizadas.* **28.** O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS? *O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias; Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os); Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários; Sim, outros – Reuniões descentralizadas.* **29.** O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)? *Sim.* **30.** Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2024: *Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.); Demonstrativo de Execução Físico-Financeira; Plano de Assistência Social; Deliberações da(s) Conferência(s); Reuniões específicas com usuários da política de assistência social; Planejamento das atividades do Conselho; Acompanhamento do Programa Bolsa Família; Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada; Benefícios eventuais; Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica; Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial; Reprogramação de*

76
77

78
79
80
81
82
83
84
85
86

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



recursos/saldos da Assistência Social; Inscrição de entidades ou OSC de Assistência Social; Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social; Visitas as entidades ou OSC de Assistência Social; Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social; Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social; Intersectorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social; Participação popular e mobilização social; Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros; Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho; Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual; Denúncias; Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local; Violência e Violação de Direitos; Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente. **31.** O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2024? *Não.* **32.** Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? *Mensalmente.* **33.** O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT? *Não.* **34.** O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios: *Sim, com regularidade.* **35.** O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)? *Sim.* **36.** O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família? *Sim.* **37.** Com que frequência esse Conselho: Recebe Denúncia: *trimestralmente*; Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros): *Nunca.* Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho): *Mensalmente*; Realiza ações de mobilização social: *Semestralmente*; Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local: *Nunca.* **38.** Em 2024, houve atualização do Plano de Assistência Social do município? *Não.* **39.** O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2021-2024)? *Sim.* **BLOCO 6 – REDE SOCIOASSISTENCIAL:** **48.** O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? *Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS.* **49.** Se sim, informe como a fiscalização é realizada: *Ambas as formas.* **50.** Quantas visitas foram realizadas às entidades da rede

87
88

89
90
91
92
93
94
95
96
97

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



socioassistencial em 2024? 13 visitas a unidades públicas; 13 visitas a entidades/ organizações da sociedade civil; 26 total de visitas. **51.** O Conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente? *Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia.* **52.** Em 2024, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades? *Sim.* **53.** O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais? *Sim.* **54.** Atualmente, quantas entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho? 11 entidades. **55.** Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2024? 01 entidade. **56.** Quantos pedidos foram deferidos em 2024? 0 entidades com pedidos iniciados em 2024; 0 entidades com pedidos iniciados em anos anteriores. **57.** Quando a solicitação da entidade é deferida, o CMAS comunica e envia a documentação ao órgão gestor municipal para cadastramento da entidade no CNEAS? *Sim.* **58.** Quais os principais motivos de indeferimento? *Falta de documentação; As entidades não ofertam serviços de Assistência Social; As ofertas não estão em conformidade.* **59.** O CMAS possui instância recursal para interposição de recurso por parte da entidade em caso de indeferimento? *Sim.* **60.** Quantos cancelamentos foram realizados em 2024? 03 entidades. **61.** Quando o CMAS cancela a inscrição da entidade, envia a Resolução de cancelamento para o órgão gestor municipal solicitar a exclusão da entidade nos cadastros CNEAS e CadSUAS? *Sim.* **62.** Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento? 2 meses. **63.** O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)? *Sim.* **BLOCO 7 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:** **64.** Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho? 2 anos. **65.** Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)? 1 vez. **66.** A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho? *Sim.* **67.** Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil? *Sim.* **68.** As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são: *Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim.* **69.** Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil? A(O) própria(o) usuária(o). **70.** Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de

98
99

100
101
102
103
104
105
106
107
108

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são: *Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família; Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica.* **71.** Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de trabalhadoras(es) são: *Representante de sindicato de trabalhadoras(es).* **72.** Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas(os) Conselheiras(os) do governo e da Sociedade Civil: Entre as(os) titulares: 6 representantes do governo; 6 representantes da sociedade civil. Suplentes: representantes do governo; 6 representantes da sociedade civil; No total: 12 representantes do governo e 12 representantes da sociedade civil. **73.** Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas(os) Conselheiras(os) da Sociedade Civil? Entre as(os) titulares: 1 Trabalhadoras(es); 1 Usuárias(os); 4 Entidades. Suplentes: 1 Trabalhadoras(es); 1 Usuárias(os); 4 Entidades. No total: 2 Trabalhadoras(es); 2 Usuárias(os); 8 Entidades. **9 – OUTROS:** O Presidente Emanuel informa que participou do Fórum Nacional de Usuários do SUAS (FNUSUAS) em Brasília junto com a Conselheira Cladice, Sr. Ismael, participante do Programa Economia Solidária, Jéssica, Secretária Municipal de Assistência Social e Leila, servidora da SEMAS. Relata que foi um momento histórico para São José dos Pinhais, que a experiência foi muito gratificante, e posteriormente fará o relatório da participação no evento. **10 – INFORMES GERAIS:** não houve. **11 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 28 de novembro de 2024, no CIEE. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

109
110